

PORTRARIA CONJUNTA SEMAD/SEMFA Nº 2.522/2025

**DETALHA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS
PARA A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA
FOLHA DE PAGAMENTO DOS MESES DE
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E DE FAZENDA**, de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 34.907 e 35.892/2025, considerando o disposto no Decreto nº 36.517 de 11 de dezembro de 2025, e tendo em vista o que consta no processo nº **103587/2025, resolvem:**

Art. 1º Para a realização do pagamento da folha de pagamento dos meses de janeiro a dezembro/2026, deverão ser observados pelas Secretarias Municipais, os seguintes procedimentos, com suas respectivas datas limites em cada mês.

Ações	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	13º salário	Dez
As Secretarias Municipais deverão encaminhar para a SEMAD/SGRH todas as informações de ingresso de servidores (DT's, Comissionados e Outros)	12	04	10	09	11	08	13	11	10	08	09	--	08
A SEMAD/SGRH deverá lançar no sistema da folha de pagamento todas as informações do ingresso dos servidores, para as devidas conferências, cálculos e transmissão do e-Social	16	10	16	15	15	12	17	17	16	15	13	04	14
Encaminhamento do processo para a SEMFA/SC para conferência, empenho e liquidação	22	19	20	22	21	18	23	21	22	21	19	10	18
Encaminhamento do processo para a SEMFA/SF para conferência e disponibilização dos recursos para a realização dos débitos em conta bancária	27	24	26	27	26	23	28	26	25	26	25	15	23
Data do Pagamento	30	27	31	30	29	26	31	31	30	29	30	18	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo todas as Secretarias Municipais observarem o cumprimento rigoroso de todos os procedimentos constantes desta Portaria.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de dezembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal de Fazenda

